



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2014 e homologado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2015 de 19 de agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no **Anexo I** deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:


01 - Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **25 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016**, de segunda à sexta-feira, das 08h as 13h, na Prefeitura Municipal de Barra de Santana, localizada na Rua Elvira Amorim, nº 124, Centro – Barra de Santana - PB, para apresentação e entrega de documentos constantes no **Anexo II**, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital nº 001/2014.

01.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do Item II, do Edital nº 001/2014.

02. A não apresentação do candidato convocado dentro do prazo previsto será considerado como renúncia tácita de seu direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

03. Os candidatos terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da nomeação para tomar posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 25 de novembro de 2016.

  
JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
2200329	ILDA BARBOSA ALVES	5
2200374	JAYNE SUZY PIRES DA COSTA	6
2200271	FERNANDA LUCENA BARBOSA	7
<b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
2200473	JOSÉ NILTON FELIX COSTA	4
<b>BIOQUIMICO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
2200151	CHRISTIANE ALVES CARDOSO	1
<b>OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
2200415	JOSÉ ALEXANDRE HONÓRIO DA SILVA	3
<b>PSICÓLOGO ESCOLAR</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
2200541	LAIS SALUSTIANO DA SILVA	1
<b>RECEPCIONISTA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
2200266	FERNANDA COSME ALVES	5
2200217	ELIANE NOBERTO DA SILVA PEREIRA	6
<b>VIGILANTE</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
2200619	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVIERA	4
2200124	ARTHUR DA SILVA BARBOSA	5
2200870	THIAGO AUGUSTO GOMES VIEIRA	6

  
JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento conforme o estado civil;
- Certidão de Nascimento de Filhos, se tiver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, se for exigência do cargo;
- PIS/PASEP, se já inscrito ou Declaração de próprio punho de que não é inscrito;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Dados bancários para recebimento de remuneração (Banco do Brasil S.A.);
- 02 fotos 3x4 (recente);
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- Comprovante de experiência profissional, se for exigência do cargo;
- Fator sanguíneo;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
- Declaração de Bens e Valores (DIRF ou Declaração de Próprio Punho conforme modelo no site da Prefeitura para quem não é obrigado a declarar de acordo com legislação do Imposto de Renda);
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais (modelo no site da Prefeitura);
- Certidão Cível-Criminal e Execução Fiscal ([www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));
- Declaração Negativa de Penalidades por atos incompatíveis com o serviço público (modelo no site da Prefeitura).

**\* Todos os documentos deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas ou apresentados juntos com os originais.**